

02	Água Mineral – fórmula H2O, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Sem gás. Embalagem plástica ou de material similar, lacrada.	1.000	Fardo 12x500ml	8,29
03	Vasilhame de Água	200	Galão 20 LT.	17,50
04	Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	1.000	CARGA C/ 13 KG.	63,50
05	Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	300	CARGA C/ 08 KG.	44,50
06	Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	100	CARGA C/ 05 KG.	31,50
07	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo – GLP - Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	30	Botija 13 KG.	107,50

GEDEON SOUSA BARROS

Prefeito

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa, em atendimento à Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC; Contratado: F. DE ARAÚJO FREITAS - ME (CNPJ: 07.121.672/0001-02); Origem: Carta Convite nº 004/2017; Fund. Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; D.O.: Órgão: 002; Unidade: 01; Funcional: 04.122.0002.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte: 02 - RP; Data: 06/03/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Fábio de Araújo Freitas pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2017

OBJETO: Locação de 01 (um) ônibus tipo linha, com ar condicionado, para a realização do transporte dos funcionários e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC; Contratado: LACY OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 808.530.642-53); Origem: Carta Convite nº 006/2017; Fund. Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; D.O.: 005; Unidade: 01; Funcional: 04.122.0002.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00; Fonte: 02 - RP; Data: 27/03/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Lacy Oliveira Da Silva pela Contratada.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias ao servidor (a) Roberto Magno Ramos, inscrito no CPF nº: 686.946.792-72, no cargo/ função de Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Porto Walter/Cruzeiro do Sul/ Porto Walter, no período do dia 23 a 26 de abril de 2017, para participar do XV Forum Estadual da Undime.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afiação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

